

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

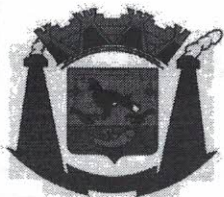
DFD N° 009/2026

OBJETO:

Contratação de Plataforma Tecnológica Integrada de Gestão de Compras Públicas, na modalidade Software como Serviço (SaaS), com módulos de PCA, Planejamento e Licitação, Gestão da Contratação e Cotação de Preços, com integração ao PNCP via API oficial e inteligência artificial embarcada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021

Dom Aquino – MT, 12 de junho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

DADOS DO ÓRGÃO E DA UNIDADE REQUISITANTE	
Órgão:	Câmara Municipal de Dom Aquino
CNPJ:	01.975.051/0001-00
Endereço:	Av. Pedro Celestino, nº 127, Centro – Dom Aquino/MT – CEP 78.830-000
Unidade Requisitante:	Setor de Licitações e Contratos
Responsável pela Demanda:	Lázaro Alves Moreira
Cargo/Função:	Vereador Presidente
Contato:	secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br
Data da Demanda:	12/06/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contexto e Diagnóstico Institucional

A Câmara Municipal de Dom Aquino, como órgão integrante da Administração Pública Municipal, está submetida ao regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, que introduziu profundas transformações no ciclo de contratações públicas, exigindo, entre outras obrigações:

- Elaboração e publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 12, inciso VII, e do Decreto Federal nº 10.947/2022;
- Realização de Documento de Formalização de Demanda (DFD) prévio a cada contratação, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) estruturados, com análise de riscos nos termos da metodologia do TCU;





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

- Pesquisa de preços referenciada em preços reais de contratações públicas, com prioridade para dados do PNCP, conforme IN SEGES nº 65/2021;
- Publicação obrigatória de avisos, contratos, atas e extratos no PNCP, com prazos peremptórios previstos nos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

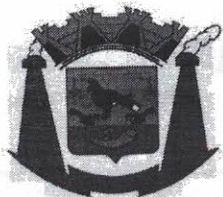
O cumprimento dessas exigências demanda elevado volume de trabalho técnico e administrativo, processamento de dados, controle rigoroso de prazos e produção de documentação padronizada. O Setor de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal opera com quadro técnico reduzido, tornando necessária a adoção de solução tecnológica específica.

2.2 Problemas Identificados

- Ausência de ferramenta específica para gestão do Plano de Contratação Anual (PCA), com recolhimento colaborativo de demandas das unidades administrativas;
- Inexistência de workflow automatizado para orientar as etapas da instrução processual, aumentando o risco de vícios formais e nulidades;
- Falta de biblioteca de minutas e modelos padronizados conforme os referenciais da AGU, do TCU e dos órgãos de controle;
- Ausência de sistema integrado ao PNCP via API oficial, gerando risco de descumprimento dos prazos legais de publicação;
- Inexistência de painel centralizado de gestão contratual com controle de saldos, vencimentos e alertas progressivos;
- Pesquisa de preços realizada de forma manual e não rastreável, com risco de inconsistência metodológica perante os órgãos de controle;

3. OBJETO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a contratação de plataforma tecnológica integrada de gestão de compras públicas, na modalidade Software como Serviço (SaaS), dotada de inteligência artificial embarcada e integração com o PNCP via API oficial, compreendendo os seguintes módulos funcionais:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

- Pesquisa de preços referenciada em preços reais de contratações públicas, com prioridade para dados do PNCP, conforme IN SEGES nº 65/2021;
- Publicação obrigatória de avisos, contratos, atas e extratos no PNCP, com prazos peremptórios previstos nos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

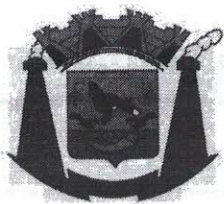
O cumprimento dessas exigências demanda elevado volume de trabalho técnico e administrativo, processamento de dados, controle rigoroso de prazos e produção de documentação padronizada. O Setor de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal opera com quadro técnico reduzido, tornando necessária a adoção de solução tecnológica específica.

2.2 Problemas Identificados

- Ausência de ferramenta específica para gestão do Plano de Contratação Anual (PCA), com recolhimento colaborativo de demandas das unidades administrativas;
- Inexistência de workflow automatizado para orientar as etapas da instrução processual, aumentando o risco de vícios formais e nulidades;
- Falta de biblioteca de minutas e modelos padronizados conforme os referenciais da AGU, do TCU e dos órgãos de controle;
- Ausência de sistema integrado ao PNCP via API oficial, gerando risco de descumprimento dos prazos legais de publicação;
- Inexistência de painel centralizado de gestão contratual com controle de saldos, vencimentos e alertas progressivos;
- Pesquisa de preços realizada de forma manual e não rastreável, com risco de inconsistência metodológica perante os órgãos de controle;

3. OBJETO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a contratação de plataforma tecnológica integrada de gestão de compras públicas, na modalidade Software como Serviço (SaaS), dotada de inteligência artificial embarcada e integração com o PNCP via API oficial, compreendendo os seguintes módulos funcionais:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

- Redução do tempo de pesquisa de semanas para minutos, sem comprometer a legalidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 Justificativa Legal

- Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021: obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratação Anual;
- Art. 18 da Lei nº 14.133/2021: exigência de DFD prévio ao processo licitatório;
- Art. 54, §1º, e art. 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021: publicação obrigatória no PNCP;
- Decreto Federal nº 10.947/2022: regulamentação do PCA e obrigatoriedade de publicação no PNCP;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e nº 65/2021.

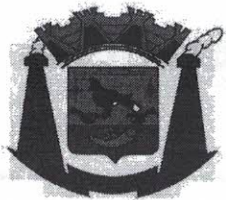
4.2 Justificativa de Conveniência e Oportunidade

- Garantir o cumprimento dos prazos legais de publicação no PNCP, evitando irregularidades apontáveis pelo TCE/MT;
- Elevar o nível de padronização documental e conformidade legal dos processos licitatórios;
- Reduzir o tempo de instrução processual por meio de automação inteligente;
- Assegurar a rastreabilidade e trilha de auditoria necessárias para a prestação de contas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

Modelo de fornecimento:	Software como Serviço (SaaS), disponível via navegador web, sem instalação local
Integração PNCP:	Integração nativa e bidirecional com o PNCP via API oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

Inteligência Artificial:	IA embarcada para geração assistida de DFDs, ETPs, TRs, justificativas e cotação de preços
Módulos mínimos:	PCA, Planejamento e Licitação, Gestão da Contratação e Cotação de Preços
Segurança e controle:	Controle de perfis de usuário, trilha de auditoria completa e conformidade com a LGPD
Treinamento e suporte:	Capacitação inicial dos servidores e suporte técnico contínuo
Atualizações:	Atualizações automáticas para manter conformidade com alterações legislativas
Biblioteca de documentos:	Minutas padronizadas da AGU para TR, Editais, Contratos e ARPs

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Em razão da natureza singular do serviço, sugere-se ao setor jurídico a análise da viabilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com empresa de notória especialização. Alternativamente, caso o setor jurídico entenda pela realização de procedimento licitatório, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico (art. 29 da Lei nº 14.133/2021).

7. ESTIMATIVA DE VALOR

ESTIMATIVA DE VALOR	
Valor estimado (mensal):	A apurar por pesquisa de preços
Valor estimado (anual):	A apurar por pesquisa de preços
Prazo de contratação:	12 meses, prorrogável até o limite legal (art. 107 da Lei nº 14.133/2021)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Pedro Celestino, 127 - centro - Dom Aquino/MT - 78.830-000

CNPJ. 01.975.051/0001-00



66 9 9215-9584 / 9 9214-0478



www.camaradomaquino.mt.gov.br



Dom Aquino/MT - 2023

DFD - Sistema de Gestão de Compras Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, a ser indicada pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Dom Aquino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação orçamentária:	A indicar pelo Setor de Contabilidade
Elemento de despesa:	A informar pelo Setor de Contabilidade

9. RESULTADOS ESPERADOS

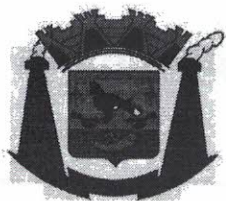
- Conformidade integral com as exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à elaboração do PCA, instrução processual licitatória e gestão contratual;
- Cumprimento sistemático dos prazos legais de publicação no PNCP;
- Padronização documental com base nos modelos da AGU, reduzindo vulnerabilidades jurídicas;
- Pesquisa de preços metodologicamente correta, rastreável e amparada em dados reais do PNCP;
- Gestão contratual eficiente com controle de saldos, alertas de vencimento e dedução automática.

10. GRAU DE PRIORIDADE E PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIORIDADE E PRAZO

Grau de prioridade:	(X) Alta () Média () Baixa
Previsão de início do processo:	12/06/2026
Previsão de contratação:	1º semestre de 2026

11. APROVAÇÃO E ASSINATURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO

Declaro que as informações prestadas neste Documento de Formalização de Demanda são verdadeiras e que a necessidade descrita é real, urgente e devidamente justificada, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

Lázaro Alves Moreira
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Dom Aquino/MT, 12 de junho de 2026

12. EMBASAMENTO NORMATIVO

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD;
- Constituição Federal, art. 37.

Dom Aquino/MT, 12 de junho de 2026.

